UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE

IDENTIFICAÇÃO DA REQUERENTE

Nome completo	Rosa Maria Pereira Buarque do Nascimento
Matrícula SIAPE	3054691
Cargo	Assistente em Administração
Data de ingresso na UFAL	26/06/2018
Unidade de lotação/exercício	Instituto de Ciências Sociais – ICS/UFAL
Função de confiança	Função Gratificada FG-04
Nível de RSC pleiteado	RSC-II

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo é apresentado por Rosa Maria Pereira Buarque do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente em Administração da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), com exercício no Instituto de Ciências Sociais (ICS), para instruir o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), no nível RSC-II.

O documento tem por finalidade contextualizar a trajetória profissional da requerente e demonstrar, mediante descrição objetiva das experiências, responsabilidades e contribuições institucionais, os saberes desenvolvidos no exercício das atividades técnico-administrativas. As informações individualizadas sobre cada atividade deverão corresponder aos registros funcionais e aos documentos comprobatórios anexados ao processo, observada a organização exigida pela UFAL.

2. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A requerente ingressou na Universidade Federal de Alagoas em 26 de junho de 2018, no cargo de Assistente em Administração, e encontra-se vinculada ao Instituto de Ciências Sociais. No âmbito de sua atuação técnico-administrativa, sua experiência profissional deve ser apresentada a partir das rotinas efetivamente desempenhadas, das responsabilidades assumidas e da colaboração prestada ao funcionamento da unidade, em consonância com as atribuições do cargo e com as necessidades institucionais.

Conforme o requerimento apresentado, a requerente também informa exece a função de Secretária Administrativa do Instituto de Ciências Sociais/ICS, código FG-04, desde 25 DE SETEMBRO DE 2018 até a presente data, conforme PORTARIA N' 760, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 e PORTARIA 205-2020-PROGEP-DESIGNAÇÕES - RETORNO FGs 04-09 POR DECISÃO JUDICIAL anexas.

3. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS

3.1. Requisito I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

O formulário de requerimento registra experiências relacionadas à participação em grupos de trabalho e comissões, bem como atuação em banca examinadora de concurso. Essas atividades podem evidenciar colaboração em ações institucionais que demandam organização, cumprimento de procedimentos, atuação coordenada e observância de critérios previamente estabelecidos.

3.2. Requisito II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

O requerimento apresenta atividades técnicas relacionadas à extensão e registra participação em curso e capacitação. Tais experiências são para a execução de ações institucionais, de apoio técnico-administrativo, de organização de atividades e de desenvolvimento de competências úteis ao serviço público universitário.

3.5. Requisito V – Exercício de funções ou cargos de direção, chefia ou assessoramento

O formulário informa o exercício de Função Gratificada FG-04 e apresenta pontuação declarada para este requisito. O exercício de função gratificada representa experiência de responsabilidade institucional, incluindo organização de rotinas, acompanhamento de demandas, articulação com setores e apoio à continuidade dos serviços administrativos.

4. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS

A trajetória no serviço público universitário permite consolidar conhecimentos práticos sobre procedimentos administrativos, organização do trabalho, cumprimento de prazos, comunicação institucional, atendimento às demandas da unidade e observância das normas aplicáveis. No processo de RSC-PCCTAE, a demonstração desses saberes está vinculada às experiências concretas da requerente, com evidências que permitam verificar a complexidade das atividades executadas, o grau de responsabilidade assumido e a contribuição efetivamente oferecida à UFAL.

As participações em grupos de trabalho, comissões e banca examinadora, assim como o exercício de função gratificada e as atividades técnicas e de capacitação informadas no requerimento, constituem eixos de experiência a serem detalhados e comprovados. A apresentação articulada dessas vivências deve evidenciar a aplicação de conhecimentos técnicos, a capacidade de atuar em colaboração com outros agentes públicos e o compromisso com a regularidade e a qualidade dos processos institucionais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A requerente apresenta este Memorial Descritivo como instrumento de contextualização de sua trajetória profissional e das experiências indicadas no requerimento de RSC-PCCTAE. As atividades relatadas deverão ser apreciadas em conjunto com os documentos comprobatórios anexados, observando-se os critérios, as condições e os procedimentos previstos na regulamentação aplicável e no Regimento Interno do RSC-PCCTAE da Universidade Federal de Alagoas.

Diante do exposto, solicita-se a análise do requerimento e deste Memorial pela instância competente, para fins de reconhecimento dos saberes e competências efetivamente demonstrados e comprovados, nos termos das normas vigentes.

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins e sob minha responsabilidade, que as informações constantes neste Memorial Descritivo e no requerimento de RSC-PCCTAE correspondem aos fatos e às atividades por mim efetivamente desenvolvidos no exercício do cargo, e que os documentos apresentados destinam-se a comprovar as experiências aqui descritas.

Declaro, ainda, que nenhuma atividade informada foi utilizada em requerimentos anteriores de RSC-PCCTAE; que a documentação anexada é autêntica e pertinente às atividades declaradas; e que estou ciente de que a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentos inidôneos pode acarretar responsabilidade administrativa, civil e penal, na forma da legislação aplicável.

Declaro, por fim, que tenho ciência de que a concessão do RSC depende da análise da comissão competente e do atendimento aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

ROSA MARIA PEREIRA BUARQUE DO NASCIMENTO

Matrícula SIAPE nº 3054691

Emitido em 22/10/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 3/2026 - ICS (11.00.43.55)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/10/2026 19:21)
ROSA MARIA PEREIRA BUARQUE DO NASCIMENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ICS (11.00.43.55)
Matrícula: ###546#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.sig.ufal.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **22/10/2026** e o código de verificação: **5147bc6be4**